

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Índice

1.	Quem Somos
2.	Apresentação
3.	Objetivo
4.	Visão, Missão e Valores
5.	Compromissos da HECA Construtora
6.	Objetivos e Responsabilidades do Colaborador
7.	Bem-estar, Diversidade e Segurança
8.	Relacionamento com o setor público ou privado
9.	Conflito de Interesses
10.	Mídia
11.	Violações ao Código de Ética e Conduta
12.	Revisão
13.	Considerações Finais
14.	Declaração de Ciência e Compromisso

1. Quem somos

Bem-vindo à HECA Construtora!

Você acaba de ingressar em uma empresa reconhecida pela excelência e liderança no setor de infraestrutura no Brasil.

A HECA Construtora, fundada em Aracaju/SE em 1981, tem construído uma história de sucesso. Isso se deve à qualidade, eficiência e segurança dos serviços que prestamos, executados por uma equipe criativa e altamente capacitada, sempre buscando entregar o melhor aos nossos clientes.

a) Nosso Portfólio e Crescimento

Atualmente, a HECA Construtora possui um portfólio de obras bastante diversificado. Atuamos em empreendimentos imobiliários, edificações públicas, construção de conjuntos habitacionais, saneamento, infraestrutura, pontes e gasodutos, entre outros projetos. Esse crescimento nos impulsionou a diversificar nossas atividades e expandir geograficamente, consolidando nossa atuação em diversos estados brasileiros.

b) Compromisso e Valores

Ao longo de nossa trajetória, a HECA Construtora demonstra consciência de suas responsabilidades, vislumbrando no futuro excelentes oportunidades para aprimorar nossos serviços. O desenvolvimento da nossa empresa está diretamente ligado não apenas à qualidade, eficiência e segurança do que entregamos, mas também à dedicação, competência e ao trabalho em equipe de cada um dos nossos colaboradores.

2. Apresentação

O Código de Ética e Conduta da HECA Construtora representa, de forma expressa, o compromisso da Construtora com a Integridade, Responsabilidade e Respeito em todas as suas relações, sejam elas comerciais, institucionais e/ou sociais.

Diante do compromisso da HECA Construtora, assumido com o presente Código, este deve ser seguido por todos os Colaboradores, incluindo os Gestores e Alta Direção, assim como pelos Prestadores de Serviços, Fornecedores e Empresas Parceiras.

O Código de Ética e Conduta estará disponível para todos os colaboradores na página da Intranet/Sharepoint e uma cópia física será disponibilizada nos locais de atuação da empresa , Obras e Escritório, para os colaboradores que não tiverem acesso via computador.

3. Objetivo

O presente Código de Ética e Conduta tem como objetivo orientar o comportamento individual e coletivo de todos os que interagem com a HECA Construtora, garantindo ações alinhadas aos nossos valores e princípios éticos.

Ele estabelece diretrizes claras de conduta ética nas relações com colaboradores, clientes, comunidades onde atuamos, fornecedores, sócios, parceiros de negócios e demais partes interessadas.

Nosso compromisso é consolidar os valores da HECA Construtora através de sua prática contínua, fortalecendo sua reputação e a imagem bem como de seus profissionais. Isso assegura que nossas atitudes sejam sempre íntegras, justas, adequadas e voltadas para o bem comum.

Para garantir a conformidade, a HECA Construtora disponibilizará mecanismos de consulta e orientação sobre a conduta ética esperada de todos.

4. Visão, Missão e Valores

VISÃO: Ser a referência no mercado nacional em serviços de engenharia, expandindo continuamente nossa presença e impacto;

MISSÃO: Entregar serviços de engenharia com a mais alta técnica e qualidade, cumprindo rigorosamente todos os nossos compromissos contratuais;

VALORES:

a) **ÉTICA** – Baseamos nossas relações com parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores no respeito aos direitos humanos, honestidade, franqueza e cortesia;

b) **COMPROMETIMENTO** – Estamos dedicados a atingir nossos resultados e metas, satisfazer nossos clientes, aprimorar continuamente o desempenho ambiental, de saúde e segurança, garantir a qualidade dos serviços e promover a sustentabilidade social;

c) **EXCELÊNCIA** – Atuamos com competência, agilidade, eficiência e proatividade, buscando sempre soluções criativas e a superação da qualidade técnica em nossos serviços e metas ousadas.

5. Compromissos da Heca Construtora

5.1. Compromissos da Heca Construtora com seus colaboradores:

A HECA Construtora se compromete em manter um ambiente de trabalho pautado pela ética, respeito e bem-estar. Para isso, empregará todos os esforços necessários para:

- Tratar todos os colaboradores com cordialidade e respeito;
-

- Repudiar a prática de ilícitos éticos, civis ou penais, e tratar com seriedade as denúncias de transgressões aos princípios e compromissos deste Código e das políticas da HECA Construtora;
 - Proporcionar aos seus colaboradores bem-estar, saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho;
 - Respeitar e valorizar a diversidade social e cultural, bem como as diferenças individuais. Garantindo tratamento equitativo a todas as pessoas, sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, ou qualquer outra forma de discriminação;
 - Estimular a livre manifestação de ideias, repudiando ameaças, chantagens, humilhações, intimidações, desqualificações ou assédios de qualquer natureza nas relações de trabalho;
 - Garantir aos seus colaboradores o acesso a todas as informações funcionais que sejam necessárias para o pleno desempenho de suas atividades;
 - Rejeitar em suas atividades próprias, nas atividades dos parceiros e em toda a cadeia produtiva: o trabalho infantil, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, e o trabalho forçado ou em condições degradantes;
 - Repudiar qualquer forma de violência, seja ela física, sexual, moral ou psicológica;
 - Disponibilizar canais de comunicação independentes, seguros e confiáveis para que todos os colaboradores possam apresentar informações, sugestões, consultas, críticas e denúncias. Garantindo efetividade no recebimento,
-

gestão, tratamento, confidencialidade, não retaliação aos denunciantes e a tempestividade das respostas;

- Oferecer garantias institucionais de proteção à confidencialidade dos colaboradores envolvidos em denúncias, visando preservar direitos e a imparcialidade das decisões;
- Assegurar garantias institucionais aos colaboradores que atuam na gestão e tratamento das denúncias, protegendo sua independência e a imparcialidade das decisões;
- Valorizar a produção intelectual e reconhecer o mérito relativo aos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores, considerando suas propostas de melhoria de processos, independentemente de sua posição hierárquica;
- Prover condições para o aprimoramento das competências de seus empregados, oferecendo oportunidades de progressão funcional e garantindo igualdade de oportunidades;
- Garantir a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva, reconhecendo os sindicatos, associações de classe e entidades representativas de empregados como seus legítimos representantes. Mantendo um diálogo respeitoso e construtivo, priorizando a negociação coletiva como modo preferencial de solução de conflitos trabalhistas;
- Difundir os princípios éticos e os compromissos expressos neste Código e nas políticas da HECA Construtora;
- Respeitar a legislação vigente.

5.2. Da relação da Heca Construtora com fornecedores, parceiros e clientes

A HECA Construtora e seus colaboradores estabelecem as seguintes diretrizes no relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços, demais parceiros e clientes:

- **Seleção e Contratação Ética:** Selecionamos e contratamos com base em critérios legais, técnicos, de qualidade, custo e pontualidade. Exigimos ética, integridade corporativa e compromisso com a sustentabilidade (econômica, social e ambiental) em todas as relações contratuais;
 - **Rejeição a Práticas Ilícitas:** Recusamos qualquer forma de concorrência desleal, trabalho infantil, exploração sexual, trabalho forçado ou degradante, e violência (física, sexual, moral ou psicológica). Denunciaremos infratores, inclusive na cadeia produtiva de nossos fornecedores;
 - **Prevenção de Conflitos de Interesse:** Não participamos de negociações que resultem em vantagens ou benefícios pessoais/terceiros, caracterizando conflito de interesses, conforme nossas políticas;
 - **Tratamento Respeitoso:** Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e clientes, incluindo seus empregados e prepostos, serão tratados com respeito, cordialidade e em conformidade com os princípios deste Código;
 - **Dignidade nas Relações Contratuais:** Desestimulamos cláusulas contratuais que afetem a dignidade e o bem-estar social de terceiros;
 - **Qualidade e Satisfação do Cliente:** Oferecemos produtos e serviços de alta qualidade para a plena satisfação do cliente, buscando relacionamentos duradouros com diálogo transparente;
 - **Relacionamento Equânime:** Mantemos comunicação e relacionamento com todos os interessados baseados nos princípios éticos da HECA Construtora, garantindo tratamento equânime, sem privilégios, discriminação, agindo de acordo com a legislação vigente;
-

- **Confidencialidade de Dados:** Preservamos e tratamos com sigilo dados cadastrais e informações pertinentes a clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

- **Restrições a Vantagens Indevidas:** Não aceitamos ou oferecemos presentes, gratificações ou vantagens (incluindo tratamento preferencial) que possam influenciar ou beneficiar negócios ou interesses da HECA Construtora, conforme nosso Código de Ética e Conduta e políticas internas.

5.3. Do meio ambiente e da responsabilidade socioambiental

A HECA Construtora atua em conformidade com o princípio da sustentabilidade, comprometendo-se com o desenvolvimento social e o respeito às culturas locais. Priorizamos o uso de recursos naturais renováveis e a utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos, visando atender às gerações atuais e preservar os direitos das futuras. Tendo por base o princípio da sustentabilidade, a HECA Construtora:

- Zela para que seus colaboradores desenvolvam uma consciência socioambiental, contribuindo ativamente para a preservação do meio ambiente, tanto internamente quanto externamente;

 - Busca minimizar os impactos socioambientais de seus empreendimentos, trabalhando para o restabelecimento do equilíbrio ambiental em seus aspectos físicos, biológicos, sociais e culturais nas áreas de convivência;

 - Utiliza os recursos naturais de maneira consciente, racional, responsável e sustentável, sempre respeitando a biodiversidade. Promove ações de eficiência tecnológica e fomenta a responsabilidade ambiental, incorporando critérios socioambientais em seus processos de gestão e nas relações com parceiros e fornecedores.
-

5.4. Do relacionamento com a comunidade

A HECA Construtora, em seu relacionamento com a Comunidade, tem as seguintes diretrizes:

- Considerar todos os grupos sociais envolvidos nas fases de novos projetos, identificando suas expectativas e necessidades para minimizar impactos ambientais, sociais e culturais.
- Manter diálogo aberto com as comunidades, estabelecendo uma relação de respeito às pessoas e às culturas locais.
- Atuar como indutora do desenvolvimento local e regional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde operamos.

5.5. Da responsabilidade social

A HECA Construtora está profundamente comprometida com as ações de responsabilidade social e a promoção do desenvolvimento sustentável. Nossas diretrizes incluem:

- Respeito aos Direitos Humanos: A HECA Construtora não tolera o uso de mão de obra infantil ou forçada em nenhum nível de sua organização ou cadeia de produção;
- Relacionamento Transparente com a Comunidade: Mantemos um relacionamento honesto e aberto com as comunidades onde atuamos, valorizando suas sugestões e críticas para o aprimoramento de nossos trabalhos

6. Objetivos e responsabilidades do colaborador

- Contribuir com suas habilidades e competências para o cumprimento dos objetivos da empresa;
- Atuar com agilidade e eficiência, buscando constantemente a melhoria dos processos;
- Colaborar com a equipe, mantendo uma postura proativa, criativa e sempre focada na superação das metas;
- Garantir que as soluções adotadas atendam aos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade;
- Manter uma comunicação clara e transparente com os outros membros da equipe e com os gestores do projeto;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

7. Bem-estar, diversidade e segurança

A HECA Construtora entende que a verdadeira inclusão vai além da diversidade, requer um ambiente que promova um ecossistema de saúde, bem-estar físico, emocional, social e profissional se complementam, criando uma cultura organizacional sustentável de parceiros e comunidades envolvidas em nossas operações. Nosso processo de recrutamento e seleção é pautado pela igualdade de oportunidades, sem qualquer discriminação por gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça, etnia, idade, religião, condição socioeconômica, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.

8. Relacionamento com o setor público ou privado

É expressamente proibido ao colaborador oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, vantagem indevida de qualquer natureza, seja

em dinheiro ou qualquer bem ou serviço de valor, à representantes de empresas

privadas (clientes, fornecedores e parceiros) ou do Setor Público e pessoas relacionadas, com o intuito de obter benefício pessoal ou facilidades para o exercício de suas atividades profissionais ou empresariais.

É proibido aos colaboradores aceitarem presentes do público com o qual se relacionam, seja do setor privado ou estatal, com exceção de brindes facilmente identificáveis e sem valor comercial. Considera-se brindes todo item de valor não superior a R\$100,00 (cem reais) com intuito de divulgação da marca. Sendo consideradas:

Representantes do Poder Público

- Agentes públicos; partidos políticos e seus membros ou quaisquer candidatos à ocupações públicas; pessoas em cargos diplomáticos e em organizações internacionais; colaboradores de empresas controladas, direta ou indiretamente, por entidades públicas, nacionais ou estrangeiras; empresas privadas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos.

Pessoas relacionadas

- Todas as pessoas que possuam qualquer tipo de relação com representantes do Poder Público, incluindo membros da família ou parentes sem limitação de grau.

9. Conflito de interesses

Há conflito de interesses quando um colaborador utiliza seu cargo, função ou posição negocial para obter vantagem indevida, direta ou indireta para si, em confronto com os interesses da HECA Construtora.

Para a HECA Construtora, a simples aparência de conflito de interesse pode causar tanto prejuízo à sua reputação e aos seus negócios quanto uma situação concreta.

Recomenda-se, portanto, evitar situações que possam aparentar divergência de interesses, mesmo que esse conflito não se verifique no caso concreto.

Presume-se o conflito de interesse nas seguintes situações:

- Quando os interesses pessoais do colaborador confrontam ou possam confrontar com o desempenho de suas atividades de forma isenta para atender aos interesses da HECA Construtora;
- Contratação de amigo ou familiar, em condições menos favoráveis para a HECA Construtora, quando comparadas àquelas praticadas no mercado por terceiros com capacidade equivalente;
- Contratação de amigo ou familiar para cargos que possa haver subordinação entre as partes;
- Atividades particulares incompatíveis com as obrigações perante a HECA Construtora.

Os colaboradores devem zelar pelo patrimônio material e intelectual da HECA Construtora, utilizando os equipamentos e meios de comunicação corporativos apenas para as atividades profissionais de acordo com as normas internas, evitando o desperdício e prevenindo o desvio de recursos, equipamentos ou serviços para fins pessoais ou contrários aos interesses da empresa.

Quando forem finalizar contratações, acordos e/ou negociações com terceiros nos quais seus familiares atuem como sócios ou como executivos, os colaboradores devem obter previamente autorização por escrito do diretor responsável pela sua área.

Normas de concorrência

No relacionamento com seus concorrentes, os colaboradores devem estar atentos às normas de defesa da concorrência, sendo absolutamente proibido] quaisquer acordos e/ou trocas de informações confidenciais comercialmente sensíveis (custos planos comerciais, preços, investimentos etc.) com concorrente, bem como com quaisquer entendimentos e/ou acordos entre concorrentes, explícitos ou implícitos, que possam ensejar ou influenciar, direta ou indiretamente, a fixação de preços, reajustes, descontos, quotas de produção e/ou condições de venda, divisão de mercados ou clientes, alocação de revendedores ou mesmo acordos de

“respeito mútuo”, entre outras medidas que possam limitar ou restringir de qualquer forma a livre concorrência.

A empresa acredita na salutar e honesta concorrência, como forma propulsora de aprimoramento e crescimento. Para tanto, segue as seguintes diretrizes:

- Atitude civilizada e respeitosa nas suas relações empresariais;
- Refuta a utilização de meios suspeitos, duvidosos e/ou ilícitos para obtenção de informações confidenciais ou relevantes em benefício próprio e/ou prejuízo para seus concorrentes;
- Participa de associações de classe e reuniões técnicas onde se discuta solução para problemas comuns.

A HECA Construtora não aceita a prática de qualquer ato que configure ou possa configurar delito empresarial ou que coloque em risco sua imagem.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Todas as informações e dados que circulem, sejam produzidos ou mantidos nos sistemas ou equipamentos pertencentes à HECA Construtora, são de sua exclusiva propriedade, independente do colaborador que os tiver concebido. Os direitos sobre

o conhecimento técnico e propriedade industrial e o dever de confidencialidade devem ser respeitados, mesmo após os colaboradores passarem a não fazer parte da organização.

São considerados informações privilegiadas quaisquer dados que possam influir, de modo ponderável:

- Informações sigilosas por força de obrigação contratual;
- Qualquer informação de caráter estratégico, inclusive aquelas que possam afetar a competitividade da HECA Construtora no mercado.

10. Mídia

Apenas os colaboradores formalmente autorizados podem conceder entrevistas, publicar artigos ou utilizar qualquer outra forma de manifestação pública de caráter profissional ou pessoal envolvendo assuntos relacionados à HECA Construtora, às suas atividades ou ao seu segmento.

As informações que vierem a ser publicamente divulgadas devem ser transparentes, claras e completas, levando-se em conta o momento em que são prestadas, visando os interesses, a imagem e o sigilo das informações relativas aos negócios da HECA Construtora.

Procedimentos Inaceitáveis

Diante de tudo até aqui exposto, ratifica-se que são inaceitáveis as seguintes condutas:

- Corrupção, suborno ou qualquer forma obtenção de vantagem indevida, não apenas, mas, especialmente em licitações e contratos públicos;
 - Qualquer tipo de assédio;
-

16 | Código de Ética e Conduta

- Discriminação por raça, gênero, religião, orientação sexual ou qualquer outro fator;
- Uso de substâncias ilícitas durante o horário do expediente;
- Que configurem qualquer tipo de fraude.

E ainda, o descumprimento da legislação vigente no que concerne a condutas não previstas nas acima discriminadas.

Qualquer violação a partir da data de aprovação deste Código deverá ser prontamente comunicada através do nosso canal de denúncias em: [https://heca.com.br/contato/canal de denúncia](https://heca.com.br/contato/canal-de-denuncia)

11. Violações ao Código de Ética e Conduta

Qualquer violação ao presente Código de Ética e Conduta será passível de aplicação de medidas disciplinares, com base nas políticas HECA e da legislação vigente, podendo ter como medida mais gravosa o desligamento do colaborador ou encerramento da relação comercial com o terceiro/parceiro, bem como as eventuais punições previstas em lei.

As medidas disciplinares a serem aplicadas, quando da sua imposição, levarão em consideração a gravidade da violação praticada, a ser analisada pelo Comitê de Ética.

12. Considerações finais

O código de Ética e Conduta entrará em vigor na data de sua aprovação e será válido por tempo indeterminado. Será revisado, quando constatada a necessidade.

Este Código é um documento que traduz o que a HECA Construtora acredita ser fundamento da sua prática cotidiana, portanto, promoverá sua ampla divulgação, de modo que em nenhuma hipótese, possa o colaborador, parceiro e/ou terceiro alegar seu desconhecimento por falta de acesso as informações.

Todos devem ler e compreender o presente Código de Ética e Conduta, buscando sanar eventuais dúvidas porventura existentes, comprometendo-se com sua aplicação no dia a dia.

Dúvidas que surgirem sobre o Código de Ética e Conduta, devem ser consultadas através do e-mail rh@heca.com.br.

13. Declaração de ciência e compromisso

A respectiva declaração se dará com a confirmação de recebimento, mesmo que automática, quando do envio deste instrumento para o e-mail de todos os colaboradores, que será efetuado após a integração, ou, por meio de lista de presença em treinamento realizado.

X

Assinatura
